AUTÓGRAFO Nº. 005/CMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais),** a fim de utilizar o saldo remanescente do Convênio nº. 035/DPCN/2014, Aquisição de Veículo Utilitário, compreendendo aquisição de uma caminhoneta e uma pickup, oriundo de transferência dos recursos do Governo Federal, por meio do Ministério da Defesa Programa Calha Norte, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/010	**20**	**782**	**0034**	**1**	**228**	**4.4.90.52.00.00**	**02.14.36**	**R$**
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Transporte Rodoviário	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Projeto	Utilização do Saldo Remanescente do Conv. nº 035/DPCN/2014-2014NE800102 Ministério da Defesa PCN-	Equipamentos e Material Permanente	Transferência de Convênio da União	**38.500,00**
							Total	**38.500,00**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 12 de fevereiro de 2015.

JANIO JAQUEIRA
Presidente

AMILTON CÉZAR NEVES DARON
1º Secretário

LIZEU SOUZA BRITES
2º Secretário